



RESPOSTA
RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: GLR INSTALADORA LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão Munck, caminhão basculante e minicarregadeira, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

I – DOS FATOS

A empresa **GLR INSTALADORA LTDA**, já qualificada nos autos, apresenta **RECURSO** face às decisões prolatadas pelo pregoeiro no pregão supramencionado, especialmente no que se refere a classificação das propostas das empresas **RICARDO MEIRA-ME, PRIME BRASIL – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DE SOLO LTDA, RICARDO OLIVEIRA DA SILVA e PLANETA – TRANSPORTES & SERVIÇOS DE ELEVAÇÃO LTDA.**

A Recorrente, relata no bojo de sua peça recursal que:



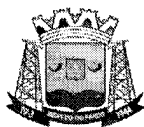
Da análise dos documentos juntados ao processo, verifica-se que a empresas declaradas vencedoras deixaram de apresentar as especificações do produto/serviço, conforme previsto no item 4. inciso II alínea "d" do edital.

Observa-se, da análise das razões do recurso, que a empresa Recorrente, supostamente, entende que todas as licitantes vencedoras do certame cometeram o mesmo equívoco, além de, ter sido esta, a única motivação do recurso.

Neste sentido, as empresas RICARDO MEIRA-ME, PRIME BRASIL – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DE SOLO LTDA, RICARDO OLIVEIRA DA SILVA e PLANETA – TRANSPORTES & SERVIÇOS DE ELEVAÇÃO LTDA, apresentaram contrarrazões ao recurso administrativo, rebatendo todos os fatos mencionados no Recurso Administrativo e, sinteticamente, todas elas afirmaram que suas propostas, ao contrário do que levanta a Recorrente, contém todos os requisitos exigido no edital da licitação, inclusive, marca do veículo que será locado ao município.

Neste sentido, será percorrido os aspectos de fato e de direito para corroborar com a decisão a ser tomada.

II – TEMPESTIVIDADE



Nos termos do item 12.1 do edital, quando declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, no prazo de 30 (trinta) minutos manifestar, em campo próprio do sistema, sua intenção de recorrer.

As razões do recurso deverão ser encaminhadas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade resolve conhecer o recurso interposto tempestivamente pela empresa GLR INTALADORA LTDA, mantendo, entretanto, as decisões até então proferidas em sessão pública.

III – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS – RESPOSTA

A – DO QUESTIONAMENTO RELACIONADO A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA RICARDO MEIRA – ME

A empresa RICARDO MEIRA – ME foi vencedora dos itens 1, 2, 8 e 9 e apresentou a proposta de preços nos seguintes termos:



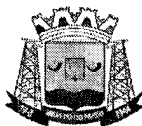
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM NO MÍNIMO: CAÇAMBA 12 M ³ , TRACÇÃO 6 X 2, POTÊNCIA 230/290HP, DIESEL, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	82	Diária Diurno	FORD CARGO 2428E	R\$ 1.187,70	R\$ 97.391,40
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM NO MÍNIMO: CAÇAMBA 12M ³ , TRACÇÃO 6X2, POTÊNCIA 220/290HP, DIESEL, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.	82	Diária Diurno	FORD CARGO 2422E	R\$ 1.402,50	R\$ 115.005,00
8	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM NO MÍNIMO: CAÇAMBA 12 M ³ , TRACÇÃO 6 X 2, POTÊNCIA 230/290HP, DIESEL, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	248	Diária Diurno	FORD CARGO 2428E	R\$ 1.187,70	R\$ 294.548,60
9	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM NO MÍNIMO: CAÇAMBA 12M ³ , TRACÇÃO 6X2, POTÊNCIA 220/290HP, DIESEL, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.	248	Diária Diurno	FORD CARGO 2422E	R\$ 1.548,00	R\$ 347.820,00

Observa-se, da literalidade da proposta apresenta que não existem erros ou falhas relativas ao preenchimento da proposta, posto que, a descrição do item encontra-se correspondente ao solicitado pelo município, bem como, foram identificados os quantitativos, marca, modelo, valor unitário e valor total de cada um desses itens.

B – DO QUESTIONAMENTO RELACIONADO A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA PRIME BRASIL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DE SOLO LTDA

A empresa PRIME BRASIL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DE SOLO LTDA foi vencedora dos itens 4, 10 e 11 e apresentou a proposta de preços nos seguintes termos:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000
Tel.: (67) 3238-1175
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA EQUIPADA COM VASSOURA RECOLHEDORA E GARFO PALETADOR, CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL OPERACIONAL DE 1.000KG, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80HP, COM MOTORISTA/OPERADOR. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	75	Diária Diurno	CATERPILLAR 262C	R\$ 2.665,00	R\$ 199.875,00
4	LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA EQUIPADA COM VASSOURA RECOLHEDORA E GARFO PALETADOR, CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL OPERACIONAL DE 1.000KG, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80HP, COM MOTORISTA/OPERADOR. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	60	Diária Noturna	CATERPILLAR 262C	R\$ 1.599,00	R\$ 95.940,00
10	LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA EQUIPADA COM VASSOURA RECOLHEDORA E GARFO PALETADOR, CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL OPERACIONAL DE 1.000KG, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80HP, COM MOTORISTA/OPERADOR. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	225	Diária Diurno	CATERPILLAR 262C	R\$ 1.389,00	R\$ 314.775,00
11	LOCAÇÃO DE MINI CARREGADEIRA EQUIPADA COM VASSOURA RECOLHEDORA E GARFO PALETADOR, CAPACIDADE MÍNIMA NOMINAL OPERACIONAL DE 1.000KG, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80HP, COM MOTORISTA/OPERADOR. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	180	Diária Noturna	CATERPILLAR 262C	R\$ 1.599,00	R\$ 287.820,00

No mesmo sentido da análise do tópico anterior, da literalidade da proposta apresenta, não foram identificados erros ou falhas relativas ao preenchimento da proposta, posto que, a descrição do item encontra-se correspondente ao solicitado pelo município, bem como, foram identificados os quantitativos, marca, modelo, valor unitário e valor total de cada um desses itens.

C – DO QUESTIONAMENTO RELACIONADO A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA RICARDO OLIVEIRA

A empresa RICARDO OLIVEIRA foi vencedora dos itens 5, 6, 12 e 13, e apresentou a proposta de preços nos seguintes termos:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000
Tel.: (67) 3238-1175
www.ribasdoripardo.ms.gov.br



COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO						
12	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM NO MÍNIMO: CAÇAMBA 6M ³ , POTÊNCIA 170/180HP, SIMILAR 1317/1517 COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	248	Diária Diurno	VW VOLK SWAG EN	R\$ 1.009,00	R\$250.232,00
13	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM NO MÍNIMO: CAÇAMBA 6M ³ (POTÊNCIA 170/180HP, SIMILAR 1317/1517 COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.	248	Diária Diurno	VW VOLK SWAG EN	R\$ 1.009,00	R\$250.232,00
14	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM PESO MÍNIMO DE 25 TONELADAS (COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO)	270	Diária Diurno			

No mesmo sentido do apresentado pelas outras empresas, sua proposta contempla todos os itens indispensáveis para aceitabilidade.

D – DO QUESTIONAMENTO RELACIONADO A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA PLANETA TRANSPORTES & SEVRİÇOS DE ELEVAÇÃO LTDA

Finalmente, a empresa PLANETA TRANSPORTES & SEVRİÇOS DE ELEVAÇÃO LTDA foi vencedora dos itens 7 e 14, e apresentou a proposta de preços nos seguintes termos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unid.	Valor Total
7	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM PESO MÍNIMO DE 25 TONELADAS (COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO)	90	Diária Diurno	MERCEDES-BENZ (1723) ARGO 25.000 KGF	R\$ 2.189,50	R\$ 197.055,00
14	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM PESO MÍNIMO DE 25 TONELADAS (COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO)	270	Diária Noturna	MERCEDES-BENZ (1723) ARGO 25.000 KGF	R\$ 2.189,50	R\$ 591.165,00



No mesmo sentido do apresentado pelas outras empresas, sua proposta contempla todos os itens indispensáveis para aceitabilidade.

E – DA RESPOSTA

Observa-se, das explanações feitas neste documento que, na verdade, não há erros ou imperfeições nas propostas apresentadas pelas empresas vencedoras do certame.

De outra banda, esta empresa, GLR INSTALADORA, ora Recorrente, apresentou erro em sua proposta ao mencionar no campo, MARCA a palavra PRÓPRIA, sem especificar qual a marca e modelo dos veículos que, eventualmente, seriam colocados à disposição do município.

Nota-se que, ao contrário de todas as outras empresas Recorridas, quem apresentou erro em sua proposta foi esta Recorrente e não o contrário. Não faz sentido, solicitar a desclassificação de empresas por erros cometidos pela própria Recorrente, senão, vejamos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM NO MÍNIMO: CAÇAMBA 12 M ³ , TRAÇÃO 6 X 2, POTÊNCIA 230/290HP, DIESEL, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO	248	DIÁRIA DIURNO	PRÓPRIA	R\$ 1.547,50	R\$ 383.780,00
09	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM NO MÍNIMO: CAÇAMBA 12M ³ , TRAÇÃO 6X2, POTÊNCIA 220/290HP, DIESEL, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.	248	DIÁRIA DIURNO	PRÓPRIA	R\$ 1.547,50	R\$ 383.780,00



Mas, mesmo diante do erro, a Recorrente não foi impedida de participar da fase de lances, a qual não logrou-se vencedora por questões estritamente relacionadas ao menor preço.

Assim, não identifica-se qualquer fundamento nas razões do recurso da Recorrente, de modo que o Pregoeiro, agiu com zelo e eficiência em sua atuação na sessão de abertura e julgamento das propostas, bem como, todas as outras fases que se sucederam.

IV – DA DECISÃO

Ante ao exposto, tendo vista as razões de fato e de direito abordados, entendemos pelo **CONHECIMENTO** do RECURSO interposto pela empresa **GLR INSTALADORA**, eis que tempestivo.

No mérito, pelo **TOTAL INDEFERIMENTO** do pedido proferido pela empresa, mantendo a classificação das empresas **RICARDO MEIRA-ME, PRIME BRASIL – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DE SOLO LTDA, RICARDO OLIVEIRA DA SILVA e PLANETA – TRANSPORTES & SERVIÇOS DE ELEVÇÃO LTDA.**

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de novembro 2023.


ANTONIO CELSO R. DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública